



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: ESCOLA DE GOVERNO EM SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (ESPPE) / SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
RELATORA: CONSELHEIRA SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA
PROCESSO Nº 14000110005178.000023/2019-73

PARECER CEE/PE Nº 086/2019-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 12/08/2019.

1 RELATÓRIO

A Diretora Geral da Escola de Governo em Saúde Pública do Estado de Pernambuco (ESPPE), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.572.048.0001-28, Instituição mantida pela Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, protocolou Ofício nº 020/2019 neste Conselho, em 9 de abril de 2019, solicitando autorização de oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Saúde Pública.

O pedido foi instruído com os seguintes documentos:

- Ofício da Diretora Geral da ESPPE com encaminhamento e pedidos;
- Regimento da ESPPE;
- Resolução Conjunta ESPPE/DGES nº 01, de 25 de fevereiro de 2019;
- Relatório Técnico Final;
- Projeto Pedagógico do Curso.

2 ANÁLISE

A proposta foi examinada por esta relatoria à luz de critérios para oferta de cursos de Pós-Graduação *lato sensu* estabelecidos pela Resolução CEE/PE nº 01/2003, Parecer CEE/PE nº 069/2016-CES e, subsidiariamente, pela Resolução CNE/CES nº 01/2007.

Quanto aos aspectos institucionais, destaca-se haver previsão no Regimento Interno da Instituição de oferta de curso de Pós-Graduação, *lato sensu*, Parecer CEE/PE nº 069/2016-CES.

A ESPPE foi fundada em 1998 com o propósito de atender às demandas de formação e qualificação dos trabalhadores da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE). Desde então, tornou-se referência para a formação dos trabalhadores e trabalhadoras que atuam no Sistema Único Saúde (SUS), em Pernambuco, principalmente por meio de cursos técnicos.

É importante ressaltar a articulação entre a ESPPE, a Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (SEGTES/SES) e as Secretarias Municipais de Saúde do estado, parceria esta que se fortalece através dos órgãos colegiados, tais como: Comissões de Integração Ensino-serviço (CIES), Comissões Intergestoras Regionais (CIR), Comissão Intergestora Bipartite (CIB) e demais instâncias colegiadas na pactuação de projetos de educação em saúde no estado.

A partir de 2013, com a promulgação da Lei Estadual nº 15.066 de 04/09/2013, a ESPPE passou a assumir novas demandas como: cursos de atualização, aperfeiçoamento e de desenvolvimento profissional; ensino de pós-graduação; Ensino à Distância (EaD); maior incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento dos gestores e trabalhadores em diferentes níveis de formação.

O objetivo é promover a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão para o desenvolvimento dos profissionais e servidores públicos que atuam no SUS, no Estado de

Pernambuco, com a compreensão de que essas atividades devem ser interligadas e imbricadas, de tal forma que promovam uma integralidade no conjunto das ações da saúde pública.

Destaca-se neste novo momento da Escola o ensino de pós-graduação, desenvolvido atualmente através do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com Ênfase em Gestão de Redes de Saúde. O mesmo propõe uma formação em serviço e é desenvolvido de forma regionalizada em sete regiões do estado. Tem financiamento de bolsas pelo Ministério da Saúde.

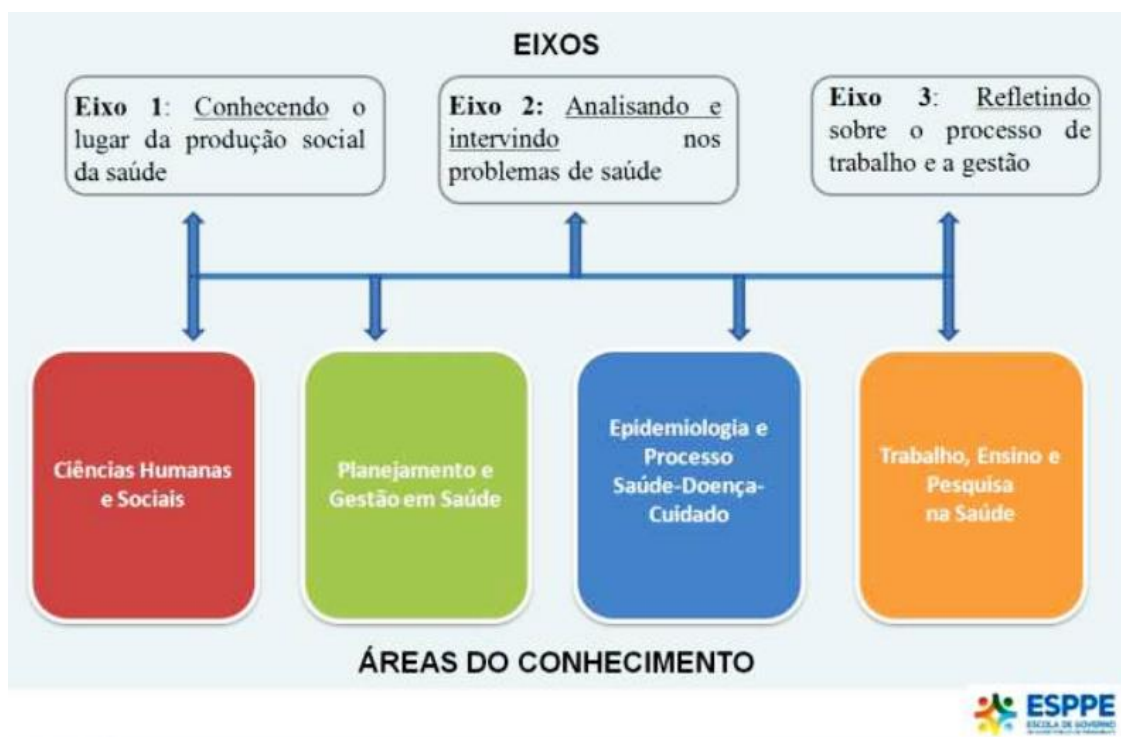
Em âmbito nacional, a ESPPE se articula com a Rede de Escolas e Centros Formadores em Saúde Pública, um espaço de diálogo permanente entre instituições de ensino de saúde no Brasil, favoráveis à construção de consensos em torno de uma educação permanente, que valorize a transformação das práticas profissionais e da organização do trabalho e que fortaleça o controle social. A Rede é comprometida com uma cultura de cooperação, favorecendo a construção compartilhada e a circulação de conhecimentos e o desenvolvimento de competências no interior do Sistema Único de Saúde.

A ESPPE e a SEGTES (SES-PE), em parceria com a Rede de Escolas e Centros Formadores em Saúde Pública, se propõem a construir o Curso de Especialização em Saúde Pública para promover a formação de profissionais e gestores do SUS comprometidos com a efetivação do SUS e transformação da realidade sanitária do Brasil.

Quanto ao Projeto Pedagógico, pode-se identificar coerência entre os componentes curriculares e os objetivos gerais e específicos previstos para o Curso. As disciplinas serão ministradas em período modular, na modalidade presencial, das 8 às 17 horas, três dias ao mês, perfazendo 24 horas mensais. A carga horária de dispersão será de 6 horas mensais, que somam uma carga horária de 380h, sendo 304 horas/aula presenciais e 76 horas/aula de atividades de dispersão.

A formação do (a) especializando (a) dar-se-á por três eixos. Dois eixos contarão com quatro áreas do conhecimento e o terceiro contará com três eixos, conforme Figura 1.

Figura 1 – Eixos de Formação



Fonte: Projeto Pedagógico do Curso (2019)

2.1 Matriz Curricular do Curso

EIXOS	Áreas do Conhecimento	Disciplinas	Carga Horária (h/a)	TOTAL (h/a)
I	Ciências Humanas e Sociais I	1. Estado, Sociedade e Políticas Públicas	15	45
		2. Políticas de Saúde Pública	10	
		2. Ética e Cidadania na Saúde	5	
		3. Contribuições da Antropologia, Sociologia e Geografia para saúde.	15	
	Planejamento e Gestão em Saúde I	1. Teorias Organizacionais e Administração Pública	10	35
		2. Planejamento em Saúde.	10	
		3. Economia da Saúde	15	
	Epidemiologia e Processo Saúde-Doença-Cuidado I	1. Determinação e Determinantes Sociais da Saúde.	10	25
		2. Epidemiologia, Informação e Indicadores em Saúde.	10	
		3. Transição Epidemiológica, Demográfica e Nutricional.	5	
	Trabalho, Ensino e Pesquisa na Saúde I	1. Produção de Conhecimento e Saúde.	10	30
		3. Análise da Situação Sócio-sanitária.	20	
II	Ciências Humanas e Sociais II	2. Movimentos Sociais.	15	15
	Planejamento e Gestão em Saúde II	1. Federalismo, Descentralização e Governança em Saúde	15	30
		2. Gestão de Serviços de Saúde.	15	
	Epidemiologia e Processo Saúde-Doença-Cuidado II	1. Vigilância em Saúde	15	45
		2. Linhas de Cuidado, Redes de Atenção e Integralidade em Saúde	15	
		3. Estudos Epidemiológicos e Bioestatística.	15	
	Trabalho, Ensino e Pesquisa na Saúde II	1. O Papel da Formação em Saúde na Construção do SUS	10	40
		2. Educação Permanente em Saúde	10	
		3. Planejamento da Intervenção em Saúde	20	
III	Planejamento e Gestão em Saúde III	1. Gestão do Sistema de Saúde	25	40
		2. Avaliação em Saúde	15	
	Epidemiologia e Processo Saúde-Doença-Cuidado III	1. Promoção e Educação Popular em Saúde	15	25
		2. Sistemas de Informação em Saúde	10	
	Trabalho, Ensino e Pesquisa na Saúde III	1. Processo de Ensino e Aprendizagem em Serviço	10	50
		2. Prática Social/Intervenção Final	20	
		3. Seminário Integrativo Final e a Intervenção Final	20	
Carga Horária Total				380h

2.2 Cronograma de realização por eixo e áreas de conhecimento

EIXOS	Áreas do Conhecimento	INÍCIO (mês)	TÉRMINO (mês)
I	Ciências Humanas e Sociais I	mês 1	mês 4
	Planejamento e Gestão em Saúde I	mês 2	mês 3
	Epidemiologia e Processo Saúde-Doença-Cuidado I	mês 1	mês 3
	Trabalho, Ensino e Pesquisa na Saúde I	mês 4	mês 5
II	Ciências Humanas e Sociais II	mês 5	mês 5
	Planejamento e Gestão em Saúde II	mês 6	mês 7
	Epidemiologia e Processo Saúde-Doença-Cuidado II	mês 6	mês 9
	Trabalho, Ensino e Pesquisa na Saúde II	mês 8	mês 9

III	Planejamento e Gestão em Saúde III	mês 9	mês 11
	Epidemiologia e Processo Saúde-Doença-Cuidado III	mês 10	mês 11
	Trabalho, Ensino e Pesquisa na Saúde III	mês 12	mês 13

2.3 Corpo Docente

Os docentes do Curso de Especialização em Saúde Pública serão profissionais com formação e perfil adequado para conduzir o processo ensino-aprendizagem de cada área de conhecimento. Esses docentes serão selecionados pela ESPPE, através de Edital de Credenciamento, publicado em Diário Oficial do Estado, e realizarão Formação Pedagógica com carga horária mínima de 40 horas.

O corpo docente será constituído por especialistas de reconhecida capacidade técnico-profissional selecionados via edital público. Será exigida a formação mínima de especialização em programas de pós-graduação *stricto sensu* em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) para todo o corpo docente, atendendo à Resolução do CNE/CES nº 01, de 08 de junho de 2007.

A orientação para construção do projeto de intervenção dos especializandos será feita pela equipe de docentes, garantindo as correlações das disciplinas abordadas em sala de aula e o contexto do ensino-serviço.

2.4 Local de Realização do Curso

O Curso será realizado pela Escola de Governo em Saúde Pública do Estado de Pernambuco (ESPPE), de forma descentralizada, atendendo a três Regionais de Saúde.

Turma 1 - Região Metropolitana e Zona da Mata.

Auditório da ESPPE

Endereço: Praça Oswaldo Cruz, s/n – Boa Vista – Recife – PE – Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 50.050-210

Turma 2 – Agreste

Sede da V Gerência Regional de Saúde (V GERES).

Endereço: Rua Pedro Rocha, 101, Garanhuns – PE – CEP: 55295-470

Turma 3 - Sertão

Sede da VII Gerência Regional de Saúde (VII GERES)

Endereço: Margem da BR 232, KM 520, Cohab, S/N. Salgueiro – PE

2.5 Apresentação do Relatório Técnico Final ao CEE/PE

A Diretora Geral da Escola de Governo em Saúde Pública do Estado de Pernambuco (ESPPE), protocolou Ofício nº 020/2019 neste Conselho, em 9 de abril de 2019, apresentando a este CEE/PE, em atendimento a Resolução CEE/PE nº 01/2003, o Relatório Técnico Final das Turmas 1 e 2 do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Saúde Pública no período de 2016 – 2017, do qual foram extraídas as Figuras 2 e 3, com todos os objetivos alcançados, tendo na Coordenação: Bruno Costa de Macedo e como Apoio Pedagógico:

Turma 1: sede da V Gerência Regional de Saúde (V GERES), município de Garanhuns. Apoio Pedagógico: Sebastião André Barbosa Júnior

Turma 2: sede da XI Gerência Regional de Saúde (XI GERES), município de Serra Talhada. Apoio Pedagógico: Anderson Danilo Dario Lima.

Figura 2 – Período das Turmas e Vagas

DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	Nº DE VAGAS
Turma 1: <u>05/10/2016</u>	Turma 1: <u>06/10/2017</u>	Turma 1: <u>30</u>
Turma 2: <u>19/10/2016</u>	Turma 2: <u>20/10/2017</u>	Turma 2: <u>30</u>

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso (2019)

Figura 3 – Quantitativo de Alunos

NÚMERO DE ALUNOS			
Turma	1	2	1+2
Matriculados	41	38	79
Formados	36	31	67
Desistentes	5	7	12

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso (2019)

Justificativa da evasão: 11 decorreram de abandono por motivos pessoais de diversas ordens, em sua maioria por desligamento do serviço para o qual foi indicado; 01 reprovação (Turma 2) por não cumprimento das atividades após diversas tentativas de resgate dos discentes.

3 VOTO

Ante o exposto e analisado, apresenta-se parecer e voto favoráveis à autorização do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Saúde Pública, para 3 (três) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, por um período de 3 (três) anos, a ser oferecido pela Escola de Governo em Saúde Pública do Estado de Pernambuco (ESPPE), CNPJ nº 10.572.048.0001-28, Instituição mantida pela Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, localizada na Rua Quarenta e Oito, nº 224 – Espinheiro, Recife – PE, CEP nº 52.020-060.

É o Voto. Comunique-se à parte interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2019.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente

SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA – Relatora

ANA ALICE FREIRE AGOSTINHO

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 12 de agosto de 2019.

Ricardo Chaves Lima
Presidente